

## EDITAL

### 3ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira

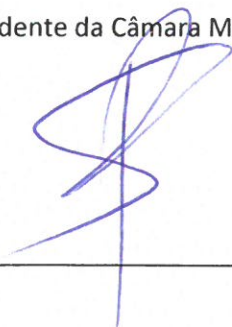
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88º do DL 80/2015 de 14 de maio, se encontra aberto, durante 15 dias, com início em 14 de julho de 2023, o período destinado à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da terceira alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, conforme publicado em Diário da República 2ª série de 06 de julho de 2023, pelo Aviso (extrato) n.º 13047/2023.

Os interessados poderão consultar os termos de referência e objetivos no balcão único e no sítio eletrónico da Câmara Municipal (<https://www.cm-vncerveira.pt/pages/1078>).

As participações deverão ser apresentadas por escrito, através da aplicação eletrónica disponível em <http://geotools.cm-vncerveira.pt/geoport>, ou através de impresso próprio existente para efeito na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, devendo este ser entregue, devidamente assinado, no Balcão Único da Câmara Municipal, ou remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, por carta registada.

Vila Nova de Cerveira, 06 de julho de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva